



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 125

Página 1 de 4

PROFISSIONAIS DA SAÚDE FAZEM CURSO DE CAPACITAÇÃO



Nesta segunda, 13 de setembro, os profissionais de Saúde Aginaldo Agreli, Claudia Assis e Eder Bernardes participaram de um treinamento para capacitação sobre a técnica de aplicação da vacina BCG (Tuberculose). Esse treinamento tem sido cobrado há vários anos para os profissionais que atuam na sala de vacinas. Há mais de quinze anos tem sido passado dos profissionais mais antigos para os mais novos apenas o conhecimento prático, sem a teoria. A capacitação realizada ontem teve prática, mas a maior parte foi teórica, visando o conhecimento científico da importância da BCG para o bebê. A vacina BCG protege contra a tuberculose, prevenindo inclusive contra as formas mais graves da doença, como a meningite tuberculosa e a tuberculose miliar. A capacitação é muito importante para a saúde do Município, já que os participantes agora contam com certificado de monitor emitido pela GRS, e serão disseminadores do conhecimento para os novos enfermeiros.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano II | Edição nº 125

Página 2 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Aviso de Licitação	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 125

Página 3 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.139 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Revoga o Decreto nº 1.129 de 27 de agosto de 2021, o Parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 1.135 de 10 de setembro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 1.129 de 27 de agosto de 2021 e o Parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 1.135 de 10 de setembro de 2021.

Art. 2º Aplica-se aos eventos o protocolo "Minas Consciente" na íntegra.

Parágrafo único. Permanece obrigatória a comunicação do evento para a Secretaria Municipal de Saúde com 15 dias de antecedência.

Art. 3º Aplicam-se cumulativamente, as penalidades de multa, interdição parcial ou total da atividade e suspensão ou cassação do alvará de localização e funcionamento previstos na legislação municipal e demais legislação correlatas, cessando a atividade, ainda que com auxílio de força policial.

§ 1º O descumprimento do presente Decreto, e do Protocolo Minas Consciente acarretará autuação dos responsáveis e a aplicação de multa no valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) até o valor máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será definida conforme a gravidade da infração e a reincidência.

§ 2º O autuado poderá apresentar recurso no prazo máximo de 10 dias a contar da lavratura do auto de infração devendo endereçar ao Prefeito do Município e encaminhar o recurso no e-mail juridico@itapagipe.mg.gov.br, ou protocolar diretamente na Advocacia Geral do Município.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 14 de setembro de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito

DECRETO Nº 1140, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM.

O Prefeito do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 125, de 20 de dezembro de 1.995.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a Unidade Fiscal do Município de Itapagipe, para o mês de outubro de 2021, o valor de R\$ 49,96 (quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 14 de setembro de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aviso de Licitação: Data: 4 de outubro de 2021 às 12:00 h, no Setor de Licitação, situado à Rua 08 - nº 1000, na cidade de Itapagipe/MG, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à MODALIDADE Tomada de preços 7/2021, que tem por objetivo a Contratação de empresa especialização para realizar reforma no Centro Municipal de Educação Infantil Jane Ferreira Franco, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto ao Departamento de Licitação, das 11:00 às 17:00 horas, no endereço acima



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 125

Página 4 de 4

referido; site: www.itapagipe.mg.gov.br; e-mail: licitacao@itapagipe.mg.gov.br, Telefone 34-3424 9000.

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Itapagipe torna público que no dia 27 de setembro de 2021 às 12:00 hs, no Setor de Licitação situado na Rua 08 - nº 1000, na cidade de Itapagipe/MG, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à MODALIDADE Pregão 72/2021 RP 53, que tem por objetivo a Prestação de serviços de confecção de placas em aço inox e letreiros, conforme Termo de Referência. Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto ao Departamento de Licitação, das 11:00 às 17:00 horas, no endereço acima referido ou através do site www.itapagipe.mg.gov.br ou e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. Telefone 34-3424 9000.

Outros atos

Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social, RESIDENCIAL JARDIM IOLANDA II 511.084-34, entre a Caixa Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-04 e o município de Itapagipe/MG – CNPJ 21.226.840/0001-47, com vigência de 09/09/2021 a 08/03/2022, firmado em 03/09/2021.

Prazo de convênio para realização do Trabalho Social, RESIDENCIAL JARDIM IOLANDA I 511.082-16, entre a Caixa econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-04 e o município de Itapagipe/MG – CNPJ 21.226.840/0001-47, com vigência de 09/09/2021 a 08/03/2022, firmado em 03/09/2021.